



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Brejo Santo		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Brejo Santo, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5616374/2015	PARECER Nº 0703/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Brejo Santo, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 5616374/2015, 7704718/2015, 7741621/2015, 7740277/2015, 7762521/2015, 7687880/2015, 7972623/2015 e 5613928/2015 solicitam deste Conselho Estadual de Ensino – CEE o recredenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Eliane Roratto, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das Escolas da Rede Municipal de Brejo Santo, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0703/2016

MUNICÍPIO: Brejo Santo

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
5616374/2015	23224142	Centro de Educação Infantil Nenzinho Saturnino	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Nenzinho Saturnino, INEP 23224142, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7704718/2015	23169079	Centro de Educação Infantil Antônio Gomes de Santana	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Antônio Gomes de Santana, INEP 23169079, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7741621/2015	23169788	Escola de Ensino Fundamental Nobilino Alves Araújo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Nobilino Alves Araújo, INEP 23169788, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7740277/2015	23169621	Escola de Ensino Fundamental Maria Benvinda Quental	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Benvinda Quental, INEP 23169621, no município de Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7762521/2015	23234709	Centro de Educação Infantil Vovó do Carmo	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Vovó do Carmo, INEP 23234709, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. ANEXO I do Parecer nº 0703/2016
MUNICÍPIO: Brejo Santo

7687880/2015	23169567	Escola de Ensino Fundamental João Landim da Cruz	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Landim da Cruz, INEP 23169567, no município de Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7972623/2015	23169109	Centro de Educação Infantil Morro Dourado	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil Morro Dourado, INEP 23169109, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
5613928/2015	23224100	Centro de Educação Infantil João Gonçalves de Sousa	Municipal	Recredencia o Centro de Educação Infantil João Gonçalves de Sousa, INEP 23224100, no município de Brejo Santo, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.